



# CÂMARA MUNICIPAL DE TAGUAÍ

**Taguaí - Capital das Confecções**  
**CNPJ: 49.886.096/0001-26**

PORTARIA Nº 36/2025 DE 9 DE JUNHO DE 2025

Dispõe sobre declaração de ponto facultativo na Câmara Municipal de Taguaí.

**REGINA MARIA BÉRGAMO**, Presidente da Câmara Municipal de Taguaí, Estado de S. Paulo, no uso de suas atribuições e competência legais, conforme a legislação em vigor, e em conformidade com o artigo 29, inciso II, alínea "a" do Regimento Interno,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Decretar o dia 9 de junho de 2025, segunda-feira, das 16h00 até 17h00 e o dia 10 de junho de 2025, das 8h00 até 13h00, como dias de ponto facultativo da Câmara Municipal de Taguaí, Estado de São Paulo, em razão da realização no local do velório do ex-servidor da Câmara Sr. Douglas Aparecido Romano.

**Parágrafo único.** O expediente na secretaria da Câmara municipal deverá iniciar às 13h00 do dia 10 de junho de 2025.

**Art. 2º** Este ato entra em vigor na data de sua publicação nos termos do art. 90 da Lei Orgânica Municipal, devendo ser afixado uma cópia no átrio da Câmara Municipal.

CÂMARA MUNICIPAL DE TAGUAÍ,  
Em 9 de junho de 2025.

*Regina M. Bergamo.*  
**REGINA MARIA BERGAMO**

Presidente

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAGUAÍ, DATA SUPRA

*Eliandra Gomes Neves Prado*  
**ELIANDRA GOMES NEVES PRADO**  
Diretora Administrativa

*Prado*